

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.

Of. 690/2022.

Ref.: Projeto de Lei nº 049.

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 049 de 06 de Julho de 2022, que **“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.07.08 12:54:06  
-03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Exmo. Sr.

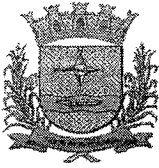
Luan Soares da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP

07/07/22 14:17  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jailso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretária



# Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 06 DE JULHO DE 2022

FLS: 85

JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:162  
07012860

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:162070128  
60  
Dados: 2022.07.08  
13:08:41 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

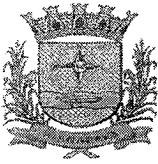
## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### FAZ SABER

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, referente a transferência de recursos financeiros do Estado para o Município, oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva LOA 2022.004.38397 de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo - Demanda 033624, com vistas a aquisição e adaptação de viatura 01 (um) veículo equipado destinado a Guarda Civil Municipal, Recursos Estadual o qual será executado com recurso do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública a seguir:

|                        |                                                                                                                                      |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 02 – PODER EXECUTIVO                                                                                                                 |
| Unidade Orçamentária   | 02.01- GABINETE                                                                                                                      |
| Unidade Executora      | 02.01.01 – Chefia do Executivo<br>06 - Segurança Pública<br>06 181 - Policiamento<br>06 181 0089 - Apoio ao Policiamento Comunitário |
| Funcional Programática | 06 181 0089 0000 – Aquisição 01 veículo (Viatura)<br>adaptada – Dep. Adriana Borgo                                                   |
| Elemento de Despesa    | 4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente                                                                                       |
| Fonte                  | 8                                                                                                                                    |
| Valor Total do Crédito | R\$. 90.000,00                                                                                                                       |



# Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 06 DE JULHO DE 2022

FLS: 86

JOSE  
RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:1620701  
2860  
Dados: 2022.07.08  
13:09:22 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender despesas **referente a transferência de recursos financeiros do estado para o Município, oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva LOA 2022.004.38397 de autoria da deputada Estadual Adriana Borgo - Demanda 033624, com vistas a aquisição e adaptação de viatura 01 (um) veículo equipado destinado a Guarda Civil Municipal, Recursos Estadual** o qual será executado com recurso do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, configurando provável excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei nº 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

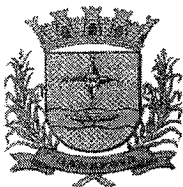
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava,-sp- 06 de Julho de 2022

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.07.08 13:10:09 -03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 49/2022, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas **referente a transferência de recursos financeiros do estado para o Município, oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva LOA 2022.004.38397 de autoria da deputada Estadual Adriana Borgo - Demanda 033624, com vistas a aquisição e adaptação de viatura 01 (um) veículo equipado destinado a Guarda Civil Municipal, Recursos Estadual o qual será executado com recurso do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública.**

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em resoluções da Governo do Estado de São Paulo,

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 06 de Julho de 2022

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.07.08 12:47:30  
-03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**